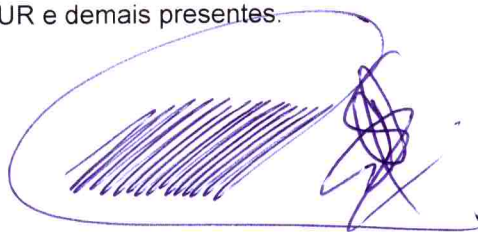


ATA DA 91ª (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSUR

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral do DEMSUR, localizado na Av. Maestro Sansão, 236 / 2º Andar, reuniram-se os membros do COMSUR, nomeados através do Decreto 11.035, de 12 de abril de 2022, que trata da composição do COMSUR, para dar início a 91ª (nonagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ilmo. Sr. representante do Conselho Regional de Contabilidade-MG, **Pedro Alves Vieira Junior**; Ilma. Sra. **Suely de Fátima Prado**, representante do Sindicato dos Empregadores; Ilmos. Srs. **Fabiano Martins Rodrigues e Celso Eduardo Freitas da Silva**, representantes do Poder Executivo; Ilmo. Dr. **Waltecy Rodrigues da Costa Junior**, representante do Poder Legislativo; Ilmo. Sr. **Douglas Barbosa Castro**, representante do CODEMA; Ilmo. Sr. Dr. **José Carlos Alves Cerqueira**, representante da Sociedade Médica de Muriaé; Ilmo. Sr. **José Ângelo de Freitas**, representante da Associação de Bairros de Muriaé; Presente a Diretora Geral do DEMSUR, Maria da Consolação Tanus P. Freitas. Presentes também os servidores do DEMSUR: Dr. Cláudio Afonso dos Santos Carneiro, Assessor Jurídico do DEMSUR; Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, Controlador Interno do DEMSUR; Sr. Bruno Daher de Paula, Assessor de Direção Geral; O controlador interno do DEMSUR, Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, iniciou a reunião saudando os membros do COMSUR, destacando a importância da participação de cada um, tanto para o DEMSUR quanto para a sociedade muriaeense, e em seguida passou a palavra ao Ilmo. Sr. Contador do DEMSUR, Sr. Genimar Vieira Grosso, que apresentou os resultados do 4º Trimestre do ano de 2022, relativos à arrecadação e despesa, orçamento e balanço patrimonial da autarquia, inclusive despesas respectivas de cada departamento. Na sequência, foi dada palavra ao I. Sr. Assessor Jurídico, Dr. Cláudio Afonso dos Santos Carneiro, que expôs acerca dos seguintes Pareceres: Parecer jurídico SPJ nº 013/2023, com origem na Central de Processamento de Dados (Atendimento) do DEMSUR, tendo como requerente o Sr. Adão Roberto Da Silva, e SPJ nº 031/2023, tendo como requerente Francisco Luis Figueiredo, ambos solicitando a isenção de cobrança de multa gerada em razão de infração aplicada, tendo o parecerista opinado pelo indeferimento do pedido de isenção, porém favoravelmente ao desconto de 50% de que trata a "alínea c" do artigo 5º da portaria 108/2018, condicionando à deliberação do COMSUR. Os assuntos deliberados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Controlador Interno encerrou a reunião às 10:25 horas. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se essa ata que, após lida, será assinada pelos membros do COMSUR e demais presentes.





DEMSUR

CNPJ: 02.318.396/0001-45

Henrique Cerqueira La-Gatta

Maria da Consolação Tanus P. Freitas

Fabiano Martins Rodrigues

Celso Eduardo Freitas da Silva

José Angelo de Freitas

Douglas Barbosa Castro

Suely de Fátima Prado Vardiero

Pedro Alves Vieira Junior

Cláudio Afonso dos Santos Carneiro

Welton José Teixeira (Waltecy)

Genimar Vieira Grosso

DEMSUR